

**CONTRATO DE Nº 011/2021
PROCESSO DE Nº 033/2024
3º TERMO DE ADITAMENTO**

TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TERCEIRIZADOS DE NATUREZA CONTÍNUA, COM DISPONIBILIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA DE VIGILANTE PATRIMONIAL DESARMADO PARA A SEDE DO IPRESB, LOCALIZADA NA ALAMEDA WAGIH SALLES NEMER, 85, CENTRO, BARUERI/SP, CELEBRADO ENTRE O IPRESB - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE BARUERI E A QRX SEGURANÇA PATRIMONIAL LTDA.

Pelo presente instrumento, de um lado **IPRESB – Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Barueri** autarquia municipal com sede na Alameda Wagih Salles Nemer, 85, Centro, no Município de Barueri, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob n.º 08.434.600/0001-70, neste ato representado por seu presidente, **Weber Seragini**, ora denominada simplesmente **Contratante**, e de outro lado a Empresa **QRX Segurança Patrimonial Ltda**, inscrita no CNPJ 36.145.599/0001-07, com sede na Rua Aquidabam, 32, Jardim Pilar, Mauá/SP, CEP 09360-020, representada pelo sócio **Vitor Alves Mascarenhas**, doravante denominada **Contratada**, têm entre si, justo e avençado, e celebram o presente Termo Aditivo ao contrato nº 011/2021 mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação de prazo, o reajuste no valor e a renovação da garantia contratual, conforme cláusulas do presente instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO

2.1. Fica prorrogado por 12 (doze) meses, com início a partir de 3 de outubro de 2024 e término em 2 de outubro de 2025, conforme item 4.2 da Cláusula Quarta do Contrato Original.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO REAJUSTE

3.1. O valor global será de **R\$ 277.518,91** (duzentos e setenta e sete mil quinhentos e dezoito reais e noventa e um centavos), reajustado em 3,70707580% pela variação do INPC-IBGE, conforme item 4.3 da Cláusula Quarta do Contrato Original.

CLÁUSULA QUARTA – DA GARANTIA

4.1. A contratada deverá renovar a garantia dada a título de execução contratual, cujo valor monta em **R\$ 13.875,95** (treze mil oitocentos e setenta e cinco reais e noventa e cinco centavos).

CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1. As despesas correspondentes ocorrerão por conta de dotação orçamentária específica codificada para o exercício de 2024 sob a rubrica nº 04.01.01.09.272.0100.2100.3.3.90.39, e de dotação orçamentária específica codificada para o exercício de 2025.

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO

6.1. Continuam em vigor, devidamente ratificadas neste ato, as demais cláusulas do Contrato firmado em 20 de agosto de 2021 entre o **IPRESB** e a empresa **QRX Segurança Patrimonial Eireli – ME** e de seus termos aditivos.

E, por estarem justas e contratadas, assinam o presente, por si e seus representantes, em 02 (duas) vias de igual teor e rubricadas para todos os fins de direito na presença das testemunhas abaixo firmadas.

Barueri, 30 de setembro de 2024.

WEBER
SERAGINI

Assinado de forma
digital por WEBER
SERAGINI
Dados: 2024.10.01
08:20:08 -03'00'

Weber Seragini
Presidente
Contratante

VITOR ALVES
MASCARENHAS

Assinado de forma digital por
VITOR ALVES
MASCARENHAS
Dados: 2024.09.30 17:40:07
-03'00'

Vitor Alves Mascarenhas
Sócio
Contratada

Testemunhas:

Nome:



Documento assinado digitalmente
ANDERSON GUILHERME DE MELO SILVA LIMA
Data: 30/09/2024 17:41:56-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Nome:



Documento assinado digitalmente
PEDRO IVO SIQUEIRA CEZARIO
Data: 01/10/2024 10:07:22-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>